

of. 1654/10 - 25/08 - Pref.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 - 5080 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J n. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T

## REQUERIMENTO

-req037-

Regime de Urgência

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1358/10

Campo Mourão, 23/08/10 Horas 19:00

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

PROTOCOLISTA

23/08/10

PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	✓	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões 23/08/10		
PRESIDENTE		

O Vereador signatário, em conformidade com o Artigo 160, inciso II, alínea "c" c/c o Artigo 162, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, que seja enviado expediente **EM REGIME DE URGÊNCIA** para o Excelentíssimo Senhor **NELSON JOSÉ TURECK - PREFEITO MUNICIPAL**, para que nos informe o seguinte:

- ✓ Por que as luminárias dos postes de iluminação pública das Ruas Vera Cruz e Urutau, localizadas no Jardim Pio XII, ainda não foram colocadas?
- ✓ Por que está sendo cobrada a Contribuição de Iluminação Pública dos moradores da localidade em questão, uma vez que as referidas ruas ainda estão sem luminárias?
- ✓ Quando as luminárias serão colocadas?

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz necessária, pois a contribuição de iluminação pública está sendo cobrada dos moradores da referida localidade, porém as Ruas Vera Cruz e Urutau encontram-se somente com os postes, sem as devidas luminárias, situação que tem gerado muita preocupação e insegurança aos moradores.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de agosto de 2010.

Atenciosamente

EDOEL ROCHA  
Vereador PDT





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

### PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 24/08/2010.

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2010
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	1358 /2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2010
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2010

AUTOR (ES): Edoel

#### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 24/08/2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Procurador Parlamentar  
Oab/Pr 29.391